

LEI Nº 599/2013.

Altera o artigo 6º da Lei nº 379/2001, de 11 de janeiro de 2011, atualiza os valores das diárias a serem pagos ao Prefeito, Vice-Prefeito e servidores vertidos na Tabela ANEXO I prevista no artigo 3º da referida Lei e dá outras providências.

O PREFEITO DOMUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 379, de 11 de janeiro de 2001, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 6º A Tabela ANEXO I definida no artigo 3º, está expressa no padrão monetário R\$ (real).

§ 1º Os valores das diárias serão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que o substitua.


§ 2º A atualização ocorrerá anualmente e será procedida de ofício, a cargo da Secretaria de Finanças da Prefeitura, editando-se Portaria para tal fim.”

Art. 2º Os valores da tabela ANEXO I que integra a presente lei substitui os valores vertidos na tabela ANEXO I que integra a Lei nº 379, de 11 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2013.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

BENEFICIÁRIOS	RECIFE E OUTRAS		
	REFEIÇÕES	PERNOITE	INTEGRAL
1 – Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 334,01	R\$ 343,13	R\$ 677,14
2 – Secretários Municipais, Diretores e Chefe de Gabinete	R\$ 152,16	R\$ 182,61	R\$ 334,77
3 – Motorista e demais servidores	R\$ 55,43	R\$ 76,06	R\$ 131,49
BENEFICIÁRIOS	BRASILIA E OUTRAS CAPITAIS		
1 – Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 457,12	R\$ 608,68	R\$ 1.065,80
2 – Secretários Municipais, Diretores w Chefe de Gabinete	R\$ 152,16	R\$ 304,32	R\$ 456,48
3 – Motorista e demais servidores	R\$ 124,72	R\$ 152,18	R\$ 276,48
BENEFICIARIOS	DEMAIS LOCALIDADES		
1 – Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 213,04	R\$ 213,04	R\$ 426,08
2 – Secretários Municipais, Diretores e Chefe de Gabinete	R\$ 152,16	R\$ 152,16	R\$ 304,32
3 – Motorista e demais servidores	R\$ 44,28	R\$ 76,06	R\$ 129,34

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2013



DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO